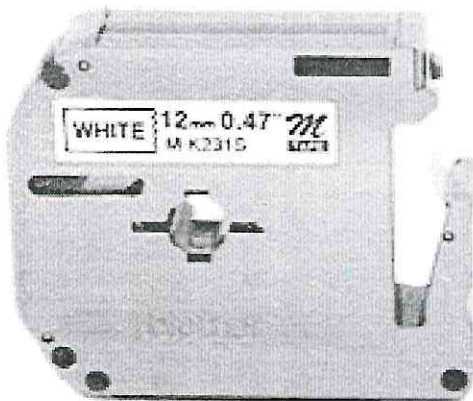


Goiânia, 10 de Maio de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR Nº 001/2022**De: Patrimônio  
Para: Setor de Compras**1. MATERIAL**

Item 01 – Fita Rotuladora

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Fita p/ rotulador 12mmx8mt branca M-K231 - Marca Brother

Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GOCamilla Costa  
Secretaria Administrativa  
HDT/ISG

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade operacional, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz necessário tal material devido sua importância na identificação patrimonial dos bens do hospital, sendo que, com este rotulador se faz toda a gestão e controle.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01 – 10 Unidades *48894*

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG

*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-GO

91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

**Janaina Andrade Pimentel**

Setor de Patrimônio ISG / HDT

Janaina Andrade Pimentel  
Supervisora de Transporte  
HDT/ISG



*Flávia Carvalho da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-CO

*Camille Costa*  
Gestora Administrativa  
HDT/ISG

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.